



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

#### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2008

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e oito, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, localizado na sede da Procuradoria Geral da República, em Brasília, teve início a Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Institucional do Ministério Público Federal, sob a Presidência do Subprocurador-Geral da República Haroldo Ferraz da Nóbrega, Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, com a presença dos seguintes integrantes das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, Subprocuradores-Gerais da República Wagner de Castro Mathias Netto (Coordenador da 1ª CCR), Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre (titular da 1ª CCR), José Flaubert Machado Araújo (titular da 1ª CCR), Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque (titular da 2ª CCR – a partir do item 7), Antônio Carlos Pessoa Lins (suplente da 2ª CCR), Maria Caetana Cintra Santos (titular da 3ª CCR), Flávio Giron (titular da 4ª CCR), Moacir Guimarães Morais Filho (titular da 5ª CCR), Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira (Coordenadora da 6ª CCR) e Brasilino Pereira dos Santos (titular da 6ª CCR). Registrou-se a existência de quorum com a presença de onze integrantes do Conselho Institucional. Ausentes, justificadamente, os Doutores Francisco Xavier Pinheiro Filho (suplente da 1ª CCR), Francisco Adalberto Nóbrega (suplente da 1ª CCR), Wagner Natal Batista (titular da 2ª CCR), Aurélio Virgílio Veiga Rios (titular da 3ª CCR), Samir Haddad (titular da 3ª CCR), Rodrigo Janot Monteiro de Barros (suplente da 3ª CCR), João Francisco Sobrinho (suplente da 3ª CCR), Sandra Verônica Cureau (Coordenadora da 4ª CCR), Helenita Amélia Gonçalves Caiado de Acioli (titular da 4ª CCR), Mário José Gisi (suplente da 4ª CCR), Maurício de Paula Cardoso (suplente da 4ª CCR), Maria Eliane Menezes de Farias (suplente da 4ª CCR), Gilda Pereira de Carvalho (Coordenadora da 5ª CCR), Eduardo Antônio Dantas Nobre (titular da 5ª CCR), Antônio Carlos Fonseca da Silva (suplente da 5ª CCR), Paulo da Rocha Campos (suplente da 5ª CCR), Eugênio José Guilherme de Aragão (titular da 6ª CCR) e Lindôra Maria Araújo (suplente da 6ª CCR). O Senhor Presidente convidou a Doutora Maria Caetana Cintra Santos para secretariar a Reunião. 1) Aprovada a ata da 1ª

Reunião Extraordinária de 2008. Foram deliberados os seguintes processos: **2) 1.26.001.000072/2005-06.** Interessado: Procurador da República Pablo Coutinho Barreto. Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 376ª Reunião. Não homologação de Arquivamento. Universidade Vale São Francisco-UNIVASF. Conselho Universitário da UNIVASF. Princípio de publicidade. Supostas irregularidades. Relatora: Cons. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Voto-vista: Cons. Haroldo Ferraz da Nóbrega. Decisão: Em prosseguimento à deliberação do dia 12.3.2008, o Conselho, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, com a devolução dos autos à Câmara, para a verificação da extensão das providências que julguem indispensáveis, em nome do princípio da independência funcional, cabendo a outro órgão do Ministério Público adotar a providência. O Cons. Brasilino Pereira dos Santos não votou porque não participou do relatório. Impedidos os Cons. Antônio Carlos Fonseca e Paulo da Rocha Campos. **3) 1.01.004.000092/2007-80.** Interessado: Vilmar Caitano Ribeiro. Assunto: Recurso em face da Decisão da 2ª CCR, proferida na 421ª Sessão. Homologação de arquivamento. Ministério da Educação-MEC. Prefeitura Municipal de Planaltina de Goiás. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEF. Empresa Olé Indústria de Artigos Esportivos Ltda.-ME. Relatora: Cons. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre. Vista: Cons. Moacir Guimarães Morais Filho, que solicitou adiamento para apresentar o voto vista. **4) 1.00.000.008740/2004-71.** Interessado: Procurador da República Sergei Medeiros Araújo. Assunto: Recurso em face da Decisão da 5ª CCR proferida na 385ª Reunião. Não homologação da promoção de arquivamento e recusa de envio dos autos ao Conselho Institucional do MPF. Ministério da Educação-MEC. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA. Convênio. Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos da educação pré-escolar e/ou do ensino fundamental, matriculados em escola pública. Exercício de 1999. Tomadas de Contas Especial. Relator: Cons. José Flaubert. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, deu provimento ao recurso para determinar a homologação do arquivamento. Impedidos os Cons. Gilda Carvalho, Moacir Morais Filho e Eduardo Nobre. **5) 1.00.000.005396/2005-49.** Interessado: Procurador da República Sergei Medeiros Araújo. Assunto: Recurso em face de Decisão da 5ª CCR proferida na 385ª Reunião. Não homologação da promoção de arquivamento e recusa de envio dos autos ao Conselho Institucional do MPF. Ministério da Integração Nacional-MI. Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA. Convênio nº 578/99. Perfuração de poços públicos e distribuição de água. Tomada de Contas Especial. Relatora: Cons. Maria Caetana. Decisão: O

Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, deliberou pelo provimento do recurso e determinou a homologação do arquivamento. Impedidos os Cons. Gilda Carvalho, Moacir Morais Filho e Eduardo Nobre. **6) 1.00.000.008345/2005-79.** Interessada: Procuradora da República Thayná Carvalho Freire. Assunto: Recurso em face da Decisão da 5ª CCR proferida na 385ª Reunião, de 4.6.2007. Não homologação da promoção de arquivamento e recusa de envio dos autos ao Conselho Institucional do MPF. Ministério da Previdência e Assistência Social-MPAS. Município de Turiaçu/MA. Convênio nº 162/96. Construção de creche e aquisição de equipamentos. Ausência de licitação. Irregularidades. Relator: Cons. Flávio Giron. Decisão: O Conselho, por maioria, conheceu e deu provimento ao recurso para homologar o arquivamento. Vencido o Relator que negava provimento ao recurso, mantendo a deliberação da egrégia 5ª Câmara de Coordenação e Revisão. Impedidos os Cons. Gilda Carvalho, Moacir Morais Filho e Eduardo Nobre. **7) 1.22.000.000577/2006-01.** Interessado: Procurador da República Zilmar Antonio Drumond. Assunto: Recurso em face da Decisão da 5ª CCR proferida na 376ª Reunião. Não homologação da promoção de arquivamento. Ministério da Educação-MEC. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Prefeitura Municipal de Pescador/MG. Execução do Programa de Alimentação Escolar-PNAE. Exercícios de 1999 e 2000. Relator: Cons. Flávio Giron. Decisão: Após o voto do Relator, pelo desprovimento do recurso com o retorno dos autos à PRM/Governador Valadares/MG para diligências que esclareçam se foram adotadas medidas tendentes ao ressarcimento do débito, no que foi acompanhado pelos Cons. Julieta Elizabeth F. C. de Albuquerque, Antonio Carlos Pessoa Lins, Maria Caetana e Moacir Morais Filho, do voto dos Cons. Wagner Mathias e José Flaubert, que conheciam e davam provimento ao recurso com a homologação do arquivamento, e da Cons. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre, que conhecia e dava provimento parcial ao recurso com a remessa à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, pediu vista a Cons. Deborah Duprat. Aguardam os demais. Impedidos os Cons. Gilda Carvalho e Paulo da Rocha Campos. **8) Término do mandado da atual composição do Conselho Institucional.** Considerando que esta foi a última Sessão da atual composição do Conselho Institucional, o Senhor Presidente solicitou aos Conselheiros a devolução dos processos remanescentes até o dia 5 de maio, para fins de redistribuição. Agradeceu aos servidores da Secretaria do Conselho Institucional que sempre demonstraram zelo, dedicação e eficiência no desempenho de suas funções. Parabenizou a Conselheira Aurea pelo transcurso de seu aniversário. A Cons. Aurea agradeceu as congratulações. Ao final, o Conselho, por unanimidade, manifestou apreço ao Conselheiro Haroldo Nóbrega pela brilhante atuação na condução da presidência do Conselho Institucional. A Reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta e

cinco minutos, da qual eu, Maria Caetana Cintra Santos, Secretária designada para o ato, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente.

HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA, Subprocurador-Geral da República, Coordenador da 2ª CCR, Presidente e MARIA CAETANA CINTRA SANTOS, Subprocuradora-Geral da República, Membro titular da 3ª CCR, Secretária.